



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
CEP 35.536-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 959/ 2.004, de 28 de Dezembro de 2.004.

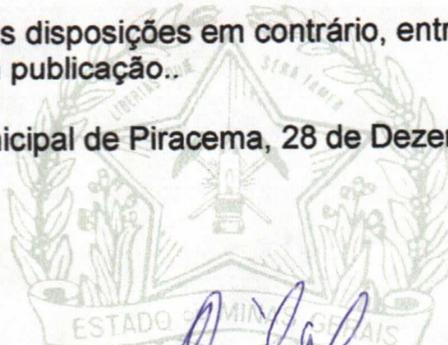
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO MUNICIPAL DO CAMPO DO SPARTA, NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA – MG , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piracema-MG, aprovou , e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "JESUS NETO" o Vestiário Municipal do Campo do Sparta , nesta cidade de Piracema/MG.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Piracema, 28 de Dezembro de 2.004.




Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal